

Concurso - Edital 187 /2012

Conforme o Edital 187/2012 do Concurso Público da UFMG:

7.1. O candidato poderá interpor recurso às questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.

7.2. Cada questão recorrida deverá ser argumentada em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.ufmg.br, digitado ou em caligrafia legível, onde deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre, o número da questão recorrida e o fundamento técnico.

7.2.1. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou a entrega poderá ser feita por terceiro munido de procuração simples.

7.3. O prazo para solicitação de recurso será dos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação dos gabaritos das provas de Língua Portuguesa e Específica do cargo, que ocorrerá no dia seguinte da realização das provas de cada cargo, no endereço eletrônico www.ufmg.br e disponível no endereço especificado no item 1.1.1 deste Edital.

Os recursos contra questões das provas deverão ser entregues em formulário disponível no próprio site do concurso e, conforme o item 7.4 do Edital, deverão ser protocolados no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG, nos dias 29 e 30/05/2012, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Coordenação Geral do Concurso